



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000

CNPJ/MF:76.339.688/0001-09

Insc. Est.: Isento

Fone /Fax: (042) 3554-1222

Parecer nº

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO.

000061

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Ref.: Processo Licitatório nº 236/2015

Modalidade: DISPENSA nº 097/2015

Atendendo a consulta da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto epigrafado e, s.m.j., sobre ele, tenho as seguintes observações a fazer, a saber:

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do processo licitatório aquisição de gêneros alimentícios para comemoração do dia das crianças 2015, nas escolas e centros de educação infantil desta municipalidade. É relatório.

O artigo 24, II, da Lei 8.666/93, prevê a dispensa de licitação quando:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Os incisos I e II do artigo 24, preveem a dispensa de licitação quando o valor da contratação não ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) dos limites estipulados para a modalidade de convite, seja para a contratação de obras e serviços de engenharia, seja para outros serviços e compras diversas.

A propósito da questão ora suscitada, faz anos que alguns órgãos governamentais já vêm considerando, por apreço aos princípios da nacionalidade e da economicidade, a desnecessidade de submeter ao exame e pronunciamento de seus órgãos jurídicos os processos relativos à dispensa de licitação com base nos dispositivos legais retro mencionados.

A meu ver, igualmente, os casos de dispensa de licitação previstos nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

De fato, a dispensa de licitação por valor não exige, para efeito de seu enquadramento legal, mais do que um cálculo aritmético, que pode e deve ser feito pela área administrativa.

A própria Lei de Licitações e Contratos Administrativos, ao prever a necessidade ratificação e publicação dos atos autorizativos das situações de dispensa e inexigibilidade de licitação, para efeito e condição de sua eficácia, exclui dessa exigência os casos de dispensa para contratações de valores restritivos, conforme se pode observar da transcrição do seu art. 26, abaixo:

"Art. 26 As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e nos incisos III a XXIV do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º deverão ser comunicados dentro de três dias a



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000

CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09

Insc. Est.: Isento

Fone /Fax: (042) 3554-1222

autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos."

000062

Ora, se a própria lei não vê necessidade quer da ratificação, quer da publicação dos atos de dispensa de licitação por valor, quanto ao menos estaria a estabelecer a obrigatoriedade do seu prévio exame pelo órgão jurídico, máxime quando o seu processamento, por depender, apenas de mera avaliação de limite monetário, como já dito, deve ficar a cargo exclusivo da área administrativa, à qual igualmente compete pronunciar-se, por via de parecer técnico (cf. lei cit., art. 38, VI), quanto aos aspectos, inclusive, do interesse público, da conveniência e oportunidade, relacionados com a contratação direta a ser levada a efeito.

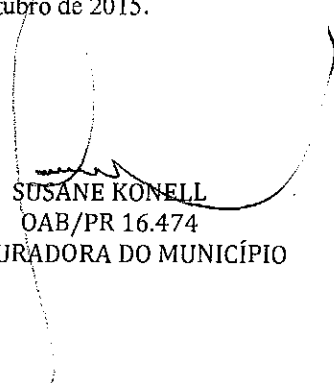
Inquestionavelmente, cabe à área administrativa, nos casos de contratação direta, por dispensa de licitação enquadrável nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, iniciar e terminar, sob sua exclusiva responsabilidade, todo o procedimento de contratação, observando, no que couber, o disposto no art. 38, da referida lei, e demais procedimentos concernentes, tais como:

- a) pesquisa de preços junto a, pelo menos, duas empresas do ramo pertinente ao objeto da contratação pretendida;
- b) comprovação da regularidade da empresa contratada junto ao INSS, FGTS e Fazenda Nacional, Estadual e Municipal;
- c) proibição de contratação de obras, serviços e compras frequentes e repetitivas, com base nas autorizações contidas nos dispositivos legais acima mencionados, que possa caracterizar fracionamento de despesas.

Como podemos observar a Empresa que apresentou proposta (orçamento) dentro do limite imposto no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, bem como apresentou a documentação exigida legalmente.

Assim, atendidas as exigências legais e estando em conformidade com o disposto no artigo 14 da Lei 8.666/93 e Lei de Responsabilidade Fiscal, entendemos como regular o presente processo. É o parecer

Cruz Machado, 06 de outubro de 2015.


SUSANE KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA DO MUNICÍPIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 097/2015.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

000063

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 236/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para comemoração do dia das crianças 2015, nas Escolas e Centros de Educação Infantil desta municipalidade.

Favorecidos: Marcelo Barczak e Cia Ltda. - ME, CNPJ: 04.699.139/0001-26. Márcia Klein Kozak e Cia Ltda. - EPP, CNPJ: 09.152.185/0001-24. Mercado e Açougue Avenida Ltda. - ME, CNPJ: 07.166.645/0001-48, CNPJ: 07.166.645/0001-48.

Valor Total R\$ 3.790,21 (Três mil setecentos e noventa reais e vinte e um centavos)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 097/2015.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 06.01.2.026.3.3.90.00.00.00 - Merenda Escolar.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 05 de outubro de 2015.

Prefeito Municipal


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 97/2015 - DL

Processo Administrativo: 252/2015
Processo de Licitação: 236/2015
Data do Processo: 05/10/2015

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000064

O(a) Presidente Da Comissão De Licitações, Elton Rick Hollen, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 236/2015
b) Licitação Nr.: 97/2015-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 06/10/2015
e) Objeto da Licitação: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para comemoração do dia das crianças 2015, nas Escolas e Centros de Educação Infantil desta municipalidade.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

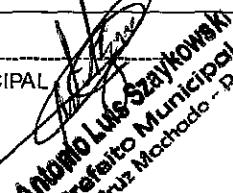
MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO (8107)

2	CREME DE LEITE CX 200GR	UN	20,00	0,0000	1,12	22,40
3	CHANTILY 1 KG	UN	10,00	0,0000	9,15	91,50
5	COCO RALADO ADOÇADO, EMBALAGEM DE 1 QUILO	UN	1,00	0,0000	16,15	16,15
6	LEITE CONDENSADO CX 395 GR	UN	10,00	0,0000	2,19	21,90
8	PÊSSEGO EM CALDA METADE PESO LIQ.830GR	LATA	10,00	0,0000	4,25	42,50
9	REFRIGERANTE DE 2L DE BOA QUALIDADE PODENDO SER DAS MARCAS PRE-SELECIONADAS (CINI - TODOS OS SABORES, RIO BRANCO - TODOS OS SABORES, PEPSICO - PEPSI, GUARANA ANTARCTICA, SUKITA, SODA -, COCA-COLA - COCA-COLA, FANTA, KUAT).	UN	352,00	0,0000	2,98	1.048,96

Total do Fornecedor: 1.243,41

Cruz Machado, 6 de Outubro de 2015.

PREFEITO MUNICIPAL


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 97/2015 - DL

Processo Administrativo: 252/2015
Processo de Licitação: 236/2015
Data do Processo: 05/10/2015

Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000065

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP (9715)


1	AMEIXA EM CALDA, LATA COM PESO LIQUIDO DE 830 GRAMAS	UN	10,00	0,0000	9,20	92,00
4	CHOCOLATE GRANULADO MACIO PCT C/01KG	UN	1,00	0,0000	7,55	7,55
7	OVOS BRANCOS, 100% DE APROVEITAMENTO, DÚZIA	DZ	3,00	0,0000	3,50	10,50
Total do Fornecedor:						110,05

MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME (8584)

10	BOLO DE CHOCOLATE, TIPO NEGA MALUCA, C/ COBERTURA DE CHOCOLATE, PEDAÇOS DE APRDXIMADAMENTE 0,90 GRAMAS	PDÇ	1.805,00	0,0000	1,35	2.436,75
Total do Fornecedor:						2.436,75
Total Geral:						3.790,21

Cruz Machado, 6 de Outubro de 2015.

PREFEITO MUNICIPAL


Antonio Luis Szajkowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 97/2015 - DL

Processo Administrativo: 252/2015
Processo de Licitação: 236/2015
Data do Processo: 05/10/2015

Folha: 1/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000066

O(a) Presidente Da Comissão De Licitações, Elton Rick Hollen, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 -ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 236/2015
b) Licitação Nr.: 97/2015-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 07/10/2015
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para comemoração do dia das crianças 2015, nas Escolas e Centros de Educação Infantil desta municipalidade.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	<u>Unid.</u>	<u>Qtde</u>	<u>Desc'to (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
(em Reais R\$)					
<u>MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO (8107)</u>					
2	UN	20,00	0,0000	1,12	22,40
3	UN	10,00	0,0000	9,15	91,50
5	UN	1,00	0,0000	16,15	16,15
6	UN	10,00	0,0000	2,19	21,90
8	LATA	10,00	0,0000	4,25	42,50
9	UN	352,00	0,0000	2,98	1.048,96
REFRIGERANTE DE 2L DE BOA QUALIDADE PODENDO SER DAS MARCAS PRE-SELECIONADAS (CINI - TODOS OS SABORES, RIO BRANCO - TODOS OS SABORES, PEPSICO - PEPSI, GUARANA ANTARCTICA, SUKITA, SODA -, COCA-COLA - COCA-COLA, FANTA, KUAT).					
Total do Fornecedor:					1.243,41

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 97/2015 - DL

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 252/2015
Processo de Licitação: 236/2015
Data do Processo: 05/10/2015

Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000067

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP (9715)

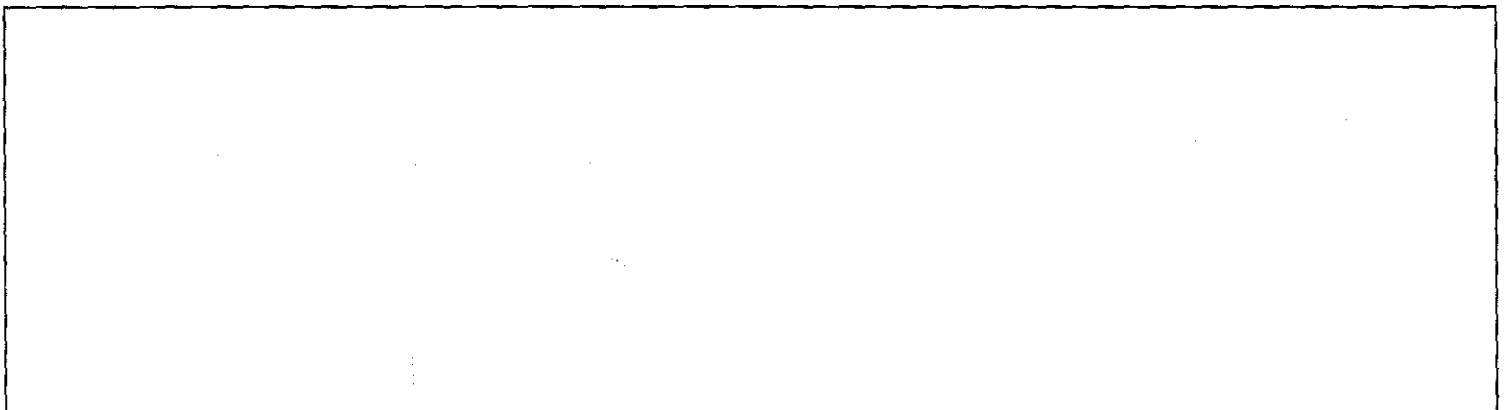
1	AMEIXA EM CALDA, LATA COM PESO LIQUIDO DE 830 GRAMAS	UN	10,00	0,0000	9,20	92,00
4	CHOCOLATE GRANULADO MACIO PCT C/01KG	UN	1,00	0,0000	7,55	7,55
7	OVOS BRANCOS, 100% DE APROVEITAMENTO, DÚZIA	DZ	3,00	0,0000	3,50	10,50
Total do Fornecedor:						110,05

MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME (8584)

10	BOLO DE CHOCOLATE, TIPO NEGA MALUCA, C/ COBERTURA DE CHOCOLATE, PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 0,90 GRAMAS	PDÇ	1.805,00	0,0000	1,35	2.436,75
Total do Fornecedor:						2.436,75
Total Geral:						3.790,21

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.026.3.3.90.30.00.00.00,00 (278) Saldo: 80.111,75



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 7285/2015

Processo Administrativo: 252/2015
Processo Nr.: 236/2015
Data do Processo: 05/10/2015
Data da Homologação: 07/10/2015
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 07/10/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 97/2015 - DL

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO** Código: 8107 Telefone: 4235541819
Endereço: AV MANOEL RIBAS, SN Banco: 1 - BANCO DO BRASIL
Cidade: Cruz Machado - PR - CEP: 84620-000 Agência: 2020-6 - BANCO 001
CNPJ: 04.699.139/0001-26 Inscrição Estadual: 902.45200-10 Conta Corrente: 7.145-5

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

000068

Orgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Centro de Custo: 293 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Fonte de Recurso: Recursos Livres
Dotações Utilizadas: 2.026.3.3.90.30.00.00.00 (278) - MERENDA ESCOLAR Saldo: 80.111,75

Compl. Elemento: 3.3.90.30.07.99.00.00 - OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Condições de Pagto: a vista
Prazo Entrega/Exec.: 5
Local de Entrega: ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - -
Objeto da Compra: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para comemoração do dia das crianças 2015, nas Escolas e Centros de Educação Infantil desta municipalidade.

Observações: - Colella 486/2015
SOLIC DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMEMORAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	20,000	UN	CREME DE LEITE CX 200GR (03-03-2057)		1,12	22,40
3	10,000	UN	CHANTILY 1 KG (03-02-0050)		9,15	91,50
5	1,000	UN	COCO RALADO ADOÇADO, EMBALAGEM DE 1 QUILO (03-03-1733)		16,15	16,15
6	10,000	UN	LEITE CONDENSADO CX 395 GR (03-03-2056)		2,19	21,90
8	10,000	LATA	PÊSSEGO EM CALDA METADE PESO LIQ.830GR (03-03-0644)		4,25	42,50
9	352,000	UN	REFRIGERANTE DE 2L DE BOA QUALIDADE PODENDO SER DAS MARCAS PRE-SELECIONADAS (CINI - TODOS OS SABORES, RIO BRANCO - TODOS OS SABORES, PEPSICO - PEPSI, GUARANA ANTARCTICA, SUKITA, SODA -, COCA-COLA - COCA-COLA, FANTA, KUAT). (03-03-0937)		2,98	1.048,96

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	1.243,41
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	1.243,41

Cruz Machado, 7 de Outubro de 2015

Prefeito Municipal

Antonio Luis Szaykowski
Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 7286/2015

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 252/2015
Processo Nr.: 236/2015
Data do Processo: 05/10/2015
Data da Homologação: 07/10/2015
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 07/10/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 97/2015 - DL

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME** Código: 8584 Telefone: 423554 1326
Endereço: R LAURO MULLER SOARES, 65 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL
Cidade: Cruz Machado - PR - CEP: 84620-000 Agência: 2020-6 - BANCO 001
CNPJ: 07.166.645/0001-48 Inscrição Estadual: 903.26563-98 Conta Corrente: 9.985-6

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

000063

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Centro de Custo: 293 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Fonte de Recurso: Recursos Livres
Dotações Utilizadas: 2.026.3.3.90.30.00.00.00.00 (278) - MERENDA ESCOLAR Saldo: 80.111,75

Compl. Elemento: 3.3.90.30.07.99.00.00 - OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Condições de Pagto: a vista
Prazo Entrega/Exec.: 5
Local de Entrega: ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - -
Objeto da Compra: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para comemoração do dia das crianças 2015, nas Escolas e Centros de Educação Infantil desta municipalidade.

Observações: - Coleta 486/2015
SOLIC DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMEMORAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
10	1.805,000	PDÇ	BOLO DE CHOCOLATE, TIPO NEGA MALUCA, C/ COBERTURA DE CHOCOLATE, PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 0,90 GRAMAS (03-03-4683)		1,35	2.436,75

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	2.436,75
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	2.436,75

Cruz Machado, 7 de Outubro de 2015

Prefeito Municipal

Antonio Luis Stajkowski
Antonio Luis Stajkowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 7287/2015

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 252/2015
Processo Nr.: 236/2015
Data do Processo: 05/10/2015
Data da Homologação: 07/10/2015
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 07/10/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 97/2015 - DL

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP** Código: 9715 Telefone: 423554-1006
Endereço: AV VITORIA, 500, SALA 01 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL
Cidade: Cruz Machado - PR - CEP: 84620-000 Agência: 2020-6 - BANCO 001
CNPJ: 09.152.185/0001-24 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 13.249-7

000070

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Orgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Centro de Custo: 293 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Fonte de Recurso: Recursos Livres
Dotações Utilizadas: 2.026.3.3.90.30.00.00.00 (278) - MERENDA ESCOLAR Saldo: 80.111,75

Compl. Elemento: 3.3.90.30.07.99.00.00 - OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Condições de Pagto: a vista
Prazo Entrega/Exec.: 5
Local de Entrega: ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - -
Objeto da Compra: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para comemoração do dia das crianças 2015, nas Escolas e Centros de Educação Infantil desta municipalidade.

Observações: - Coleta 486/2015
SOLIC DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMEMORAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS

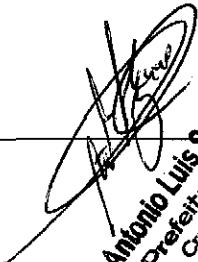
Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	10,000	UN	AMEIXA EM CALDA, LATA COM PESO LIQUIDO DE 830 GRAMAS (03-03-4684)		9,20	92,00
4	1,000	UN	CHOCOLATE GRANULADO MACIO PCT C/01KG (03-04-1030)		7,55	7,55
7	3,000	DZ	OVOS BRANCOS, 100% DE APROVEITAMENTO, DÚZIA (03-03-1972)		3,50	10,50

Total Geral:	110,05
Desconto:	0,00
Total Líquido:	110,05

(Valores expressos em Reais R\$)

Cruz Machado, 7 de Outubro de 2015

Prefeito Municipal


Antonio Luis Szajkowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - PR

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para fornecimento de pedra branca decorativa para compor o ajardinamento da nova Unidade Básica de Saúde, do Distrito de Santana, desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 3.250,00 (Três mil duzentos e cinquenta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 1 mês.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO
D. Brezolin Fagundes - ME

**EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO
252/2015

PROCESSO DE DISPENSA
Nº 097/2015 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADOS: Marcelo Barczak e Cia Ltda. – ME. Márcia Klein e Cia Ltda. – ME. Mercado e Açougue Avenida Ltda. – ME.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para comemoração do dia das crianças 2015, nas Escolas e Centros de Educação Infantil, desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 3.790,21 (Três mil setecentos e noventa reais e vinte e um centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 1 mês.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO
Marcelo Barczak e Cia Ltda. – ME

CONTRATADO
Márcia Klein e Cia Ltda. – ME

CONTRATADO
Mercado e Açougue Avenida Ltda. – ME

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Dispensa: 096/2015.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 235/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para fornecimento de pedra branca decorativa para compor o ajardinamento da nova Unidade Básica de Saúde do Distrito de Santana, desta municipalidade.

Favorecido: D. Brezolin Fagundes - ME, CNPJ: 07.449.767/0001-41.

Valor Total R\$ 3.250,00 (Três mil duzentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 096/2015.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:
04.01.2.014.3.3.90.30 – Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municipal.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 05 de outubro de 2015.

Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Dispensa: 097/2015.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 236/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para comemoração do dia das crianças 2015, nas Escolas e Centros de Educação Infantil desta municipalidade.

Favorecidos: Marcelo Barczak e Cia Ltda. - ME, CNPJ: 04.699.139/0001-26. Márcia Klein Kozak e Cia Ltda. – EPP, CNPJ: 09.152.185/0001-24. Mercado e Açougue Avenida Ltda. – ME, CNPJ: 07.166.645/0001-48, CNPJ: 07.166.645/0001-48.

Valor Total R\$ 3.790,21 (Três mil setecentos e noventa reais e vinte e um centavos).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 097/2015.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:
06.01.2.026.3.3.90.00.00.00 – Merenda Escolar.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 05 de outubro de 2015.

Prefeito Municipal

000071

Geral

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 097/2015. Interessado: Secretária Municipal de Educação. À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 6.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICADO e DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO Nº 236/2015. Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito: OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para comemoração do dia das crianças 2015, nas Escolas e Centros de Educação Infantil desta municipalidade. Favorecidos: Marcelo Barczak e Cia Ltda. - ME, CNPJ: 04.699.139/0001-26. Márcia Kishin Kozak e Cia Ltda. - EPP, CNPJ: 09.152.185/0001-24. Mercado e Açugue Avenida Ltda. - ME, CNPJ: 07.15.0001-48, CNPJ: 07.166.645/0001-46. Valor Total R\$ 3.790,21 (Três mil setecentos e noventa reais e vinte e um centavos) Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93. Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 097/2015. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 Dotação orçamentária: 06.01.2.026.3.3.90.00.00.00 - Merenda Escolar. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Cruz Machado-PR, 05 de outubro de 2015. Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

TERMO DE RECISÃO DO CONTRATO Nº 448/2014 SEQUENCIAL Nº 2547 REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2014.

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ DISTRATADO: Caroline Herzog. DO OBJETO - Pelo presente instrumento fica rescindido, por acordo entre as partes, o contrato de prestação de serviços de profissional de enfermagem na Unidade básica de Saúde do Rocio, oriundo do Pregão Presencial nº 109/2014 - Contrato nº 448/2014 - Sequencial nº 2547. FUNDAMENTO LEGAL - (Artigo 79º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93). Data de assinatura: 09/09/2015. Foro: Comarca de União da Vitória

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA
CNPJ N.º 75.688.366/0001-02
RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717
PORTO VITÓRIA - PARANÁ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 92/2015 PREGÃO Nº 61/2015

CONTRATANTE: PORTO VITÓRIA, ESTADO DO PARANÁ. CONTRATADO: IDA MARIA PIZZI GERALDO - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 590 MT² DE GEOMBRANA PEAD 1mm e INSTALAÇÃO DA MESMA EM ATERRO SANITÁRIO. VALOR TOTAL: R\$ 12.331,00 (doze mil trezentos e trinta e um reais) PRAZO: 10 (dez) dias a partir da assinatura do termo contratual. APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante. FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Marisa de Fátima I de Souza
Prefeita Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Estado do Paraná
Av. Presidente Getúlio Vargas s/nº, Centro
Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000
Cruz Machado/PR
E-mail: camstra_cm@iglobo.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

D presidente do legislativo municipal, SR. NORBERTO CARLOS NDWAK, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei federal n.º 6.668/93 e suas alterações legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações, RESOLVE: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente inexigibilidade de licitação nestes termos: Processo n.º 11/2015. Licitação n.º 02/2015. Modalidade: Inexigibilidade de licitação Data da Homologação: 06 de outubro de 2015. Data da Adjudicação: 06 de outubro de 2015. Objeto: Duas inscrições em curso de aperfeiçoamento e capacitação junto ao referido instituto, sende uma inscrição para participação do servidor GIOVANI RODRIGUES MAZUR, no curso: CONTADORES DE CÂMARAS MUNICIPAIS e a segunda inscrição para a servidora FRANCIELE APARECIDA ZAKSESKI no curso: CNTRIOLE INTERNM DE CÂMARAS MUNICIPAIS, a serem realizados nos dias 07 e 06 de outubro de 2015, com carga horária cada de 10(dez) horas/aula, na cidade de Curitiba-PR. Empresa contratada: UNIPÚBLICA-UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA -EPP. CNPJ : 11.227.107/0001-93. VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 1.520,00(um mil e quinhentos e vinte reais). RESPALDO LEGAL: Lei 8.668/1993-Art. 25, inciso II. Cruz Machado, em 06 de outubro de 2015.

NORBERTO CARLOS NOWAK
Presidente do Legislativo Municipal
EXERCÍCIO DE 2015

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

Rua Dr. Cruz Machado, 205
3º e 4º Pavimentos • Fone: 42-3521-1200
e-mail: pmuua@uniaoдавitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaoдавitoria.pr.gov.br

PORTARIA Nº 747/2015

CONVOCA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2015 PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, RESOLVE: Art. 1º Fica convocada conforme anexo, candidata aprovada no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015, para o CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA, CDNFORME ANEXO I, REFERENTE A 2ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 202/2015, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, NO PERÍODO DE 08 A 13 DE OUTUBRO DE 2015, no horário das 12:00 às 18:00 horas. Art. 2º O não comparecimento de candidata convocada por esta Portaria nos dias acima citados impedirá a formalização do ato de posse e a renúncia da vaga existente. Art. 3º Deverá a candidata assumir e vaga no dia em data a ser definida pela Prefeitura Municipal. Art. 4º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação. União da Vitória, 02 de outubro de 2015. PEDRO IVO ILKIV • Prefeito Municipal
ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

REFERENTE A 2ª CHAMADA CONCURSO PÚBLICO 01/2015 POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CDNFORME DECRETO Nº 202/2015 CARGO: CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA

CLASS	NOME	A PARTIR DE:
1º	LANE DE FÁTIMA LIMA FERNANDES	01/10/2015
4º	NELCI MADALENA MAZUR DE MORAES	

União da Vitória, 02 de outubro de 2015.
PEDRO IVO ILKIV • Prefeito Municipal
ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Município de Porto União • Estado de Santa Catarina

Extrato de Contrato 031/2015 – FAS

Partes: Município de Porto União e Luis Kaminski – ME. Objeto: Aquisição de materiais de expediente. Valor Total: R\$ 3.266,00 (três mil duzentos e sessenta e seis reais). Vigência: 07 (sete) meses. Base legal: Pregão Presencial 013/2015 - FAS, Lei 8.666/93. Porto União SC, 18 de setembro de 2015.

Anílo de Souza, • Prefeito Municipal
Luis Kaminski – ME. Contratada

Município de Porto União • Estado de Santa Catarina

Extrato de Contrato 029/2015 – FAS

Partes: Município de Porto União e Fênix Informática e Telefonia Ltda. Objeto: Aquisição de materiais de expediente. Valor Total: R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais). Vigência: 07 (sete) meses. Base legal: Pregão Presencial 013/2015 - FAS, Lei 8.666/93. Porto União SC, 18 de setembro de 2015.

Anílo de Souza, • Prefeito Municipal
Fênix Informática e Telefonia Ltda., Contratada

ESTADO DO PARANÁ • PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

Rua Dr. Cruz Machado, 205 - 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuua@uniaoдавitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71 • Site Oficial: www.uniaoдавitoria.pr.gov.br

DECRETO Nº 394/2015

NOMEIA CANDIDATA HABILITADA EM CONCURSO PÚBLICO PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e nos termos da Lei Orgânica do Município, Leis Municipais n.º 1847/1992, 3058/2003, 3561/2008, 3781/2009, 3928/2011, 4024/2012, 4420/2014, 4411/2014, 3124/2003, e demais legislações que dispõem sobre a organização funcional de Recursos Humanos a com base no relatório apresentado pela Fundação Municipal Faculdade da Cidade de União da Vitória, e a Comissão de Concurso Público, constante no Edital nº 01/2014; DECRETA: Art. 1º Fica nomeada por habilitação am CONCURSO PÚBLICO, para o CARGO DE ZELADORA, REFERENTE A 4ª CHAMADA, conforme PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 464/2015 e DECRETO 77/2015, nos termos que fundamentam este Decreto, a pessoas abaixo identificada conforme as respectivas datas: CLASS. NOME A PARTIR DE: 1º LANE DE FÁTIMA LIMA FERNANDES 01/10/2015 Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação. União da Vitória, 23 de setembro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV • Prefeito Municipal
ERALDO ANTONIO DE CASTRO • Secretário Municipal de Administração

FIESC NOTÍCIAS

Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina

Setor empresarial deflagra campanha em defesa do Sistema S

O Conselho das Federações Empresariais de Santa Catarina (COFEM) lançou manifesto pelo futuro, iniciativa que rejeita qualquer tentativa de apropriação dos recursos repassados pelo setor privado ao Sistema S, conforme proposto pelo governo federal. Por meio do COFEM, que é integrado pela FIESC, Fecomércio, Faesc, Facisc, Fampec, Fcdl/SC e Fetrancesc, o setor produtivo lançou a Marcha pelo Futuro, com o mote "Se tira do Sistema S, tira muito mais do trabalhador". No site marchapelofuturo.com.br as pessoas podem engajar-se, inclusive, por meio de suas contas no Facebook, para entrar em uma passeata virtual pela manutenção dos serviços prestados pelas entidades.

Conheça um pouco do trabalho realizado **Contra o aumento da carga tributária**

Em SC, o Sesi e o Senai possuem 335 unidades. Em 2014, o Sesi realizou 150 mil matrículas em serviços educacionais, oferecendo 180 locais de atendimento a jovens e adultos. Mais de 3,2 milhões de atendimentos em saúde e 800 mil atendimentos em segurança e saúde foram realizados, beneficiando 289 mil trabalhadores. O Senai, grande vencedor do Mundial de Profissões, oferece a melhor educação profissional do mundo. No ano passado, realizou 190 mil matrículas, dedicando 66% delas à gratuidade.

O COFEM também é contra toda iniciativa que resulte em aumento da carga tributária. O nível atual já compromete a competitividade do Brasil, onerando toda a sociedade brasileira. "Ao invés de avançar sobre os recursos do Sistema S ou criar impostos, é necessário executar reformas estruturais, como a da previdência, a tributária e a trabalhista. Isso, sim, vai criar um ambiente favorável à retomada do crescimento e, por consequência, da arrecadação", defende o manifesto.

EEBA termina com resultados significativos **IEL abre inscrições para workshops de inovação**

No encerramento da 33ª edição do Encontro Econômico Brasil Alemanha (EEBA), o presidente da Fiesc, Glaucio José Corte, destacou que os resultados são significativos, mas que não se concluem com o fim do evento. "Temos que avançar em dois pontos na parceria bilateral: na negociação do acordo entre União Europeia e Mercosul, com a liderança da Alemanha e do Brasil; e na retomada das negociações pelo fim da bitributação", afirmou.

Estratégias, recursos e tecnologias para a inovação estão entre os temas que serão abordados em cinco workshops que o IEL promove para executivos de indústrias de SC. A formação é oferecida em parceria com a ESIC Business School. Os encontros serão realizados em Chapecó, Blumenau, Rio do Sul e Criciúma. Em Florianópolis o evento foi realizado no dia 21 de setembro. Mais informações pelo telefone (48) 3332 3055.

ESTADO DO PARANÁ • PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 - 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3621-1200 e-mail: pmuva@uniaoadvitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71 • Site Oficial: www.uniaoadvitoria.pr.gov.br

DECRETO Nº 410/2015
NOMEIA CANDIDATAS HABILITADAS EM CONCURSO PÚBLICO
PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas da União da Vitória, D E C R E T A:
Art. 1º Ficam nomeadas por habilitação em CONCURSO PÚBLICO, para o CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, EDITAL 01/2015, REFERENTE A 2ª CHAMADA, conforme DECRETO 202/2015, nos termos que fundamentam este Decreto, as pessoas abaixo identificadas conforme a respectiva data:
CLASS. NOME INÍCIO
09ª MARCIA TANDLER 02/10/2015
10ª JOSYANNE DE LIMADOS SANTOS 01/10/2015
Art. 2º Fica nomeada por habilitação em CONCURSO PÚBLICO, para o CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA, EDITAL 01/2015, REFERENTE A 1ª CHAMADA, conforme DECRETO 202/2015, nos termos que fundamentam este Decreto, a pessoa abaixo identificada conforme a respectiva data:
CLASS. NOME INÍCIO
01ª TEREZA CRISTIANE FERREIRA DE DEUS SOUZA 01/10/2015
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
União da Vitória, 02 de outubro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV - Prefeito Municipal
ERALDO ANTONIO DE CASTRO - Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO PARANÁ • PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 - 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3621-1200 e-mail: pmuva@uniaoadvitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71 • Site Oficial: www.uniaoadvitoria.pr.gov.br

DECRETO Nº 402/2015
NOMEIA CANDIDATA HABILITADA EM CONCURSO PÚBLICO
PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e nos termos da Lei Orgânica do Município, Leis Municipais n.º 1847/1992, 3058/2003, 3561/2008, 3781/2009, 3928/2011, 4024/2012, 4420/2014, 4411/2014, 3124/2003, e demais legislações que dispõem sobre a organização funcional de Recursos Humanos e com base no relatório apresentado pela Fundação Municipal de Saúde da Cidade de União da Vitória, e a Comissão de Concurso Público, constante no Edital nº 01/2014; DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada por habilitação em CONCURSO PÚBLICO EDITAL 1/2014, para o CARGO DE CUIDADOR, REFERENTE A 5ª CHAMADA, conforme PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº T21/2015 E DECRETO 77/2015, nos termos que fundamentam este Decreto, a pessoa abaixo identificada conforme a respectiva data:
CLASS. NOME DO CONCURSADO INÍCIO
1ª MARIA INES DE OLIVEIRA SEBEN 30/09/2015
Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.
União da Vitória, 30 de setembro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV - Prefeito Municipal
ERALDO ANTONIO DE CASTRO - Secretário Municipal de Administração

Município de Porto União - Estado de Santa Catarina

Extrato de Contrato 030/2015 - FAS
Partes: Município de Porto União e Recler José Gregório - ME.
Objeto: Aquisição de materiais de expediente.
Valor Total: R\$ 4.018,90 (quatro mil e dezoito reais e noventa centavos).
Vigência: 07 (sete) meses.
Base legal: Pregão Presencial 013/2015 - FAS, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 18 de setembro de 2015.

Anízio de Souza - Prefeito Municipal
Recler José Gregório - ME - Contratada

Município de Porto União - Estado de Santa Catarina

Processo Licitatório 014/2015 - FAS
Pregão Presencial 013/2015 - Termo de Homologação
Homologo o autuado processo licitatório e adjudico as empresas Fênix Informática e Telefonia Ltda, Recler José Gregório - ME e Luis Kaminski - ME.
Porto União SC, 18 de setembro de 2015.

Anízio de Souza - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ • PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 - 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3621-1200 e-mail: pmuva@uniaoadvitoria.pr.gov.br

DECRETO Nº 406/2015
NOMEIA CANDIDATO HABILITADO EM CONCURSO PÚBLICO
PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas da União da Vitória em obediência ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e nos termos da Lei Orgânica do Município, Leis Municipais n.º 1847/1992, 3058/2003, 3561/2008, 3781/2009, 3928/2011, 4024/2012, 4420/2014, 4411/2014, 3124/2003, e demais legislações que dispõem sobre a organização funcional de Recursos Humanos e com base no relatório apresentado pela Fundação Municipal Faculdade da Cidade de União da Vitória, e a Comissão de Concurso Público, constante no EDITAL nº 01/2014; DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado por habilitação em CONCURSO PÚBLICO, para o CARGO DE SERVENTE, REFERENTE A 7ª CHAMADA, conforme PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 663/2015 e DECRETO 77/2015, nos termos que fundamentam este Decreto, a pessoa abaixo identificada conforme a respectiva data:
CLASS. NOME INÍCIO
12ª ADILSON ALVES DE MORAIS 06/10/2015
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
União da Vitória, 02 de outubro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV - Prefeito Municipal
ERALDO ANTONIO DE CASTRO - Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-PR
CEP:84620-000
CNPJ 76.339.668/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 251/2015
PROCESSO DE DISPENSA Nº 096/2015 - PMCM
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: D. Brezolin Fagundes - ME
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para fornecimento de pedra branca decorativa para compor o ajardinamento da nova Unidade Básica de Saúde do Distrito de Santana, desta municipalidade.
VALOR TOTAL: R\$ 3.250,00 (Três mil duzentos e cinquenta reais).
PRAZO DE CONTRATO: 1 mês
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE
D. Brezolin Fagundes - ME
CONTRATADO

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
PORTARIA Nº 32/2015
EMENTA: "Dispõe sobre o expediente na Câmara Municipal de Porto União, dá outras providências".
O Presidente da Câmara Municipal de Porto União, Estado de Santa Catarina, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso XXIX do Regimento Interno, RESOLVE:
1ª Não haverá expediente na Câmara Municipal de Porto União nos dias 07 e 28 de outubro de 2015.
2ª A compensação de horas será efetuada com o acréscimo de 1:00 (uma) hora durante os dias 06, 08, 09, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 de outubro de 2015.
Art. 2º Este Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação.
Porto União - SC, 05 de outubro de 2015.

Almir Dimpio Botini
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Processo de Dispensa: 096/2015.
Interessado: Secretária Municipal de Saúde
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei das Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO Nº 235/2015.
Autorizo e em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para fornecimento de pedra branca decorativa para compor o ajardinamento de nova Unidade Básica de Saúde do Distrito de Santana, desta municipalidade.
Favorecedor: D. Brezolin Fagundes - ME, CNPJ: 07.448.767/0001-41
Valor Total R\$ 3.250,00 (Três mil duzentos e cinquenta reais)
Fundamento Legal Artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 096/2015.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00
Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.30 - Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municipal.
Deferimo, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 05 de outubro de 2015.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
3º TERMO DE ADITAMENTO DE 2015 (3056) DO CONTRATO Nº 329/2014 (2370)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2014
PROCESSO DE COMPRA Nº 246/2014
CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR
CONTRATADA: Ceres Com. Transporte de derivados de Petróleo Ltda.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL B 5-500 COMUM (ITEM Nº 03), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
DO PRAZO: O prazo de vigência/execução do Termo de Contrato n.º 329/2014 (2370) fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar 02/10/2015 e a terminar em 02/10/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula 4ª e Cláusula 8ª do Termo de Contrato n.º 329/2014 (2370) e Artigo 57ª, Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.
União da Vitória, 05 de outubro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 0003/2015 - ID 3057/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2014
PROCESSO DE COMPRA Nº 121/2014
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresas para fornecimento de peças de reposição e acessórios originais e peças de reposição e acessórios da primeira linha, destinados a reparos em veículos lavas da linha multimarcas, veículos pesados caminhões e ônibus, pertencentes à Frota da Municipal, através de orçamentação eletrônica de reparação pelo SISTEMA AJUDA-TEX.
CONTRATADA: GL BOMBAS INJETORAS BELTRÃO LTDA EPP.
OD QUANTITATIVO: Fica aditado ao Contrato n.º 000142/2014 (2143), o percentual de 25% do Lote nº 16, correspondente ao valor total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 85º, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.
União da Vitória, 05 de outubro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-PR
CEP:84620-000
CNPJ 76.339.668/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 252/2015
PROCESSO DE DISPENSA Nº 097/2015 - PMCM
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADOS: Marcelo Barczak e Cia Ltda. - ME, Márcia Klein e Cia Ltda. - ME, Mercado e Açougue Avenida Ltda. - ME.
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para comemoração do dia das crianças 2015, nas Escolas e Centros de Educação Infantil desta municipalidade.
VALOR TOTAL: R\$ 3.790,21 (Três mil setecentos e noventa reais e vinte e um centavos).
PRAZO DE CONTRATO: 1 mês
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE
Marcelo Barczak e Cia Ltda. - ME
CONTRATADO
Márcia Klein e Cia Ltda. - ME
CONTRATADO
Mercado e Açougue Avenida Ltda. - ME
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA
RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717.
CNPJ Nº 75.888.386/0001-02
PORTO VITÓRIA - PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 66/2015
CONTRATO ORIGINARIO Nº 07/2015 - ADITIVO Nº 03
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2015
PROCESSO Nº 01/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
CONTRATADA: Empresa LIPINSKI & LIPINSKI LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo restabelece o equilíbrio econômico financeiro do Contrato de Fomento de Combustível, tipo Óleo Diesel Comum e Gasolina. Base legal Art. 85 da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA O VALOR O referido aditivo acresce o valor unitário do litro de Óleo Diesel Comum no percentual de 4%, que passa de R\$ 2,73 (dois reais e setenta e três centavos) para R\$ 2,84 (dois reais e oitenta e quatro centavos); e o litro de Gasolina Comum no percentual de 6% que passa de R\$ 3,51 (três reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 3,72 (três reais e setenta e dois centavos), conforme previsto no Clauseulo Oitava do Contrato Originário.
CLÁUSULA TERCEIRA
As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
Prefeitura Municipal de Porto Vitória, em 05 de outubro de 2015.

ERRATA
A Lojas Quero-Quero Informa aos seus clientes que, no encarte com validade de 01/10/2015 a 24/10/2015, foi comunicado, de forma equivocada, o modelo do aparelho de códigos 88269/86592/89983. O correto é LG L PRIME.
06 de outubro de 2015.

RÉPUBICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, Porto União - SC - CEP: 89400-900
Fone / Fax: (42) 3622-2142
E-mail: Eletrônico: cartorio003ta@waw.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Faço público para conhecimento de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (am) neste Tabelionato, à Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para cobrança ou posterior protesto o (s) seguinte (s) título (s) contra:
NATUREZA DO TÍTULO : FICHA DE INDICAÇÃO
PROTOCOLO Nº : 39.734
NÚMERO DO TÍTULO : 1539/1597
VALOR R\$: 200,21
VENCIMENTO : 20.09.2015
APRESENTANTE : BANCO ITAU S.A.
CREDOR : AUTO ELÉTRICA PAMPA LTDA.
DEVEDOR : UNIMATTE COM DE CARVAO E CER.
CNPJ : 12.348.395/0001-05
ENDEREÇO : AV. JOAO PESSOA, 1404
Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento.
Selo de fiscalização: R\$ 1,55
Liquidação após a intimação: R\$ 13,75
Condução: R\$ 0,00
Diligência: R\$ 27,50
Edital: R\$ 13,75
E por não ter sido encontrado o responsável, pelo presente o intimo para todos os fins de direito e ao mesmo tempo o científico de que se não atendido ao presente prazo legal será lavrado o respectivo protesto.
Porto União - SC, 08 DE OUTUBRO DE 2015,
DIONIZIO SUDA
Escrevente Notarial.